



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 2, de 24-03-2022

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			41		CONTRIBUIÇÕES
3	3	40	41	18	Transferências Especiais - Emendas Individuais Impositivas (artigo 175-A da Constituição Estadual)
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			41		CONTRIBUIÇÕES
4	4	40	41	18	Transferências Especiais - Emendas Individuais Impositivas (artigo 175-A da Constituição Estadual)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 24 de março de 2022

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento